



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO RETIFICAÇÃO DE ITENS

IBIRITÉ - EDITAL 01/2024 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA DE IBIRITÉ, por intermédio da Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário, com fundamento nas disposições previstas nos artigos 17 e 18 da Deliberação nº 110/2019, do Conselho Superior, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 367/2023, COMUNICA a todos os interessados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DE ESTAGIÁRIOS, PARA ACADÊMICOS DE DIREITO, referente ao programa de Estágio não Obrigatório Direto, a retificação dos itens abaixo indicados, a saber:

Onde se lê:

9.1. A prova será realizada no dia 08 de junho de 2024 às 09:00 horas, no na Defensoria Pública de Minas Gerais, unidade Ibirité/MG, situado(a) no(a) Rua Hilário Ferreira de Freitas, nº 118 - Bairro Centro, Ibirité-MG, CEP 32400272.

10.2.1. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação Local da comarca Ibirité/MG situada no endereço Rua Hilário Ferreira de Freitas, nº 118 - Bairro Centro, Ibirité-MG, CEP 32400272.

Leia-se:

9.1. A prova será realizada no dia 08 de junho de 2024 às 09:00 horas, na Defensoria Pública de Minas Gerais, unidade Ibirité/MG, situado(a) no(a) **Rua José Maria Taitson, n.º 81, 3º andar, Bairro São Geraldo, Ibirité/MG.**

10.2.1. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação Local da comarca Ibirité/MG situada no endereço **Rua José Maria Taitson, n.º 81, 3º andar, Bairro São Geraldo, Ibirité/MG.**

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas neste comunicado.

Ibirité, 03 de maio de 2024.

Bruno Fiorin Hernig
Defensor Público – MADEP 0988
Coordenador Local